



**ESTADO DA BAHIA  
FUNDO DE CULTURA**

**14.1 - Planilha Orçamentária FCBA (detalhe aqui os itens de despesa necessários à execução do projeto)**

**Título do Projeto:**

1 - Grupos	2 - Descrição das grupos	3 - Quantidades	4 - Unidade	5 - Quantidade de unidades	6 - Valor unitário	7 - Total da linha	8 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	quantidade de cada item da coluna 2	unidade de medida de cada item da coluna 3	quantidade de unidade de medida descrita na coluna 4	preço de cada unidade de despesa	coluna 3 X coluna 5 X coluna 6	soma dos totais da coluna 7
<b>1</b>	<b>PRODUÇÃO</b>						
1.1						R\$ 0,00	
1.2						R\$ 0,00	
1.3						R\$ 0,00	
1.4						R\$ 0,00	
1.5						R\$ 0,00	
<b>TOTAL PRODUÇÃO</b>							<b>R\$ 0,00</b>
<b>2</b>	<b>DIVULGAÇÃO (até 20% sobre o total da etapa Produção)</b>						
2.1						R\$ 0,00	
2.2						R\$ 0,00	
2.3						R\$ 0,00	
2.4						R\$ 0,00	
<b>TOTAL DIVULGAÇÃO</b>							<b>R\$ 0,00</b>
<b>3</b>	<b>INSS PATRONAL*</b>						
3.1	INSS PATRONAL					R\$ 0,00	
<b>TOTAL IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS</b>							<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL DO PROJETO (somatório etapas de 1 a 3)**</b>							<b>R\$ 0,00</b>

\* Apenas Pessoa Jurídica não optante pelo SIMPLES ou SUPERSIMPLES deve pagar INSS patronal na contratação de pessoas físicas.

\*\* Os recursos solicitados não podem ser superiores ao valor limite por projeto indicado no Anexo I do edital

Obs: Aquisição de material permanente só é permitido para proponente Pessoa Jurídica, sem fins lucrativos, de utilidade pública